



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de outubro de 2026



Série

Número 184

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 585/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos às ligações e instalações elétricas, manutenção, montagem e desmontagem de iluminações decorativas nas Festas de Natal e de Fim de Ano 2026/2027 e 2027/2028, na iniciativa de Natal do Trade Regional 2026 e 2027, e nas Festas de Carnaval 2027 e 2028, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 2.697.947,28 €.

Portaria n.º 586/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa, com a Associação de Ténis da Madeira, no âmbito do projeto designado “7.º Torneio Internacional Madeira Ladies Open”, no montante total de 21.000,00€.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 585/2026**

de 13 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos às ligações e instalações elétricas, manutenção, montagem e desmontagem de iluminações decorativas nas Festas de Natal e de Fim de Ano 2026/2027 e 2027/2028, na iniciativa de Natal do Trade Regional 2026 e 2027, e nas Festas de Carnaval 2027 e 2028, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 2.697.947,28 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2026/M, de 12 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos às ligações e instalações elétricas, manutenção, montagem e desmontagem de iluminações decorativas nas Festas de Natal e de Fim de Ano 2026/2027 e 2027/2028, na iniciativa de Natal do Trade Regional 2026 e 2027, e nas Festas de Carnaval 2027 e 2028, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 2 697 947,28 € (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e sete euros e vinte e oito centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2026	269 794,73 €;
2027	1 618 768,37 €;
2028	809 384,18 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2026, a despesa tem cabimento na Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica 02.02.20.DS.Z0, Projeto 50414, Fundo 4381000125 e 4381000126, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para o ano de 2027 e 2028, será inscrito na respetiva proposta de orçamento.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 12 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 586/2026

de 13 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa, com a Associação de Ténis da Madeira, no âmbito do projeto designado “7.º Torneio Internacional Madeira Ladies Open”, no montante total de 21.000,00€.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2026/M, de 12 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa, com a Associação de Ténis da Madeira, no âmbito do projeto “7.º Torneio Internacional Madeira Ladies Open”, no montante total de 21.000,00€ (vinte e um mil euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2026	14.700,00 €;
2027	6.300,00 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2026, a despesa tem cabimento na Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica D.04.07.01.RD.S0, Projeto 50975, Fundo 4381000129, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381.
- 3.º O encargo para os anos seguintes será inscrito na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 1 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)